



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
**Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"**  
LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

---

ANO 2010.

Condado PB, 19 de Fevereiro de 2010. Lei nº. 344/2010

LEI Nº. 344/2010


**RECONHECE DE UTILIDADE  
PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA ENGENHEIRO  
ARCOVERDE - ACENAVE.**

O Prefeito Municipal de Condado PB, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica do município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde, entidade sem fins lucrativos, de caráter social, cultural, informativa, recreativa e de lazer, de duração por tempo indeterminado, localizada à Rua Padre Amâncio Leite, s/n – Centro - Condado - Estado da Paraíba, fundada em 3 de janeiro de 1999, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 03.077.181/0001-42.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Condado PB, em 19 de Fevereiro de 2010.

  
Eugenio Pacelli de Lima  
Prefeito